

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



**Município de Comendador
Levy Gasparian**

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

FOLHA 10 PROC. 069/24

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO

www.levygasparian.rj.gov.br
Telefone: (24) 2254-1344

QUADRO 00334307/0001-51

LEI Nº 1.258, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a revogação da Lei nº
1255, de 13 de novembro de 2024.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus
representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1255, de 13 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito

EAC EMPRESA DE
ADMINISTRACAO DE
CONTRATOS
LTDA:21863150000107

Assinado de forma digital por EAC
EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE
CONTRATOS
LTDA:21863150000107
Dados: 2024.12.13 17:06:50 -03'00'